

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026 REVOGAÇÃO DO ATO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser revogados pela própria Administração Pública quando presentes razões de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa quanto à convocação de Sessão Extraordinária anteriormente designada por meio do Ato da Presidência nº 003/2026;

CONSIDERANDO o poder-dever da Presidência de zelar pela regularidade, organização e interesse público no funcionamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADO, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, o Ato da Presidência nº 003/2026, que dispôs sobre a convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

Art. 2º. Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, fica sem efeito a Sessão Extraordinária anteriormente convocada para o dia 06 de fevereiro de 2026, às 09 horas, bem como a respectiva Ordem do Dia nela prevista.

Art. 3º. Determina-se a ciência imediata e inequívoca de todos os Vereadores, pelos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal, devendo tal comunicação ser devidamente certificada.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 4 de fevereiro de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 56203207